

PORTARIA N.º 132, DE 07/02/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º
2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAFAELA CAMPOS PORTILHO	36978	16/01/2025 À 15/05/2025	1955/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAFAELA CAMPOS PORTILHO	36978	16/05/2025 À 14/07/2025	1955/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008